LEI MUNICIPALCOMPLEMENTAR N.º 1.409/2013 DE 16 DE JANEIRO DE 2.013

"Dispõem de inclusão no PPA 2010/2013, na LDO 2013 e LOA 2013, Secretaria de Estado da Saúde- Convênio T.A 02/2012- Aquisição de uma VAN Okm e abrir Crédito Adicional Especial"

JOSE APARECIDO DE MELO, Prefeito Municipal de Santana da Ponte Pensa, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a inclusão no PPA-2010/2013, LDO 2013 e LOA 2.013, Convênio com a Secretaria de Estado da Saúde, Termo Aditivo nº 01/2012- objetivando a aquisição de uma VAN Okm, no valor de R$ 75.000,00

ARTIGO 2º- Fica o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento no valor de R$ 75.000,00 a saber:-
020209-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0120.1141.0000-Conv. Saúde-T.AD.02/2012-Aquisição Van Okm
4.4.90.52.00-Aquisição de Equipamentos e Material Permanente R$ 75.000,00

ARTIGO 3º-A cobertura do presente Crédito Adicional, Superávit Financeiro-Balanço Patrimonial/2012, repasse do convênio, recebida em 10/12/2012.

Santana da Ponte Pensa-SP 16 de Janeiro de 2.013

.....
José Aparecido de Melo
Prefeito Municipal

Registrado na Secretária em data supra e publicado por afixação nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

Valtencir de Jesus Pelissari
Assistente Técnico Administrativo